



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 1
Docente: **ANA BEATRIZ DA SILVA DUARTE**
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Ensino 0 h 0 min

Disciplina	Tipo	Total aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total

Atividades de Orientação 0 h 0 min

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 1
Docente: **ANA BEATRIZ DA SILVA DUARTE**
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Pesquisa 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Atividades de Extensão 0 h 0 min

Descrição	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 1
Docente: **ANA BEATRIZ DA SILVA DUARTE**
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Gestão 0 h 0 min

Tipo	Descrição	Tempo total

Outras atividades 0 h 0 min

Descrição	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 1
Docente: **ANA BEATRIZ DA SILVA DUARTE**
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Projetos de Ensino 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Afastamentos 40 h 0 min

Tipo	Tempo total
Afastamento Integral para Pós-Graduação	40 h 0 min

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br**PORTARIA SEI REITO Nº 854, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018****O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 17/09/2018 a 17/09/2019, da servidora **Ana Beatriz da Silva Duarte**, SIAPE 1770546, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia - FACED, Processo 23117.036992/2018-39, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na Cidade de Uberlândia, Minas Gerais, Brasil.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor no período supracitado, revogando-se as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 06/09/2018, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0696472** e o código CRC **388DD3E6**.